

Polícia prende líder de invasão nos EUA

Integrante de grupo armado que ocupa sede de parque no Oregon há 26 dias morre em tiroteio; protesto prossegue

Sentença de fazendeiros por queimadas detonou manifestação; detidos vão ser acusados de ter cometido crime federal

DAS AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

Uma operação policial prendeu o líder e sete integrantes de um grupo armado que ocupa, há quase um mês, a sede de uma reserva natural no Estado americano de Oregon. Em troca de tiros, um membro do grupo morreu.

De acordo com o FBI (polícia federal dos EUA), o líder do grupo, Ammon Bundy, 40, e sete outros militantes — incluindo seu irmão, Ryan — foram detidos na tarde de terça (início da madrugada de quarta, 27, no Brasil).

As prisões ocorreram durante uma blitz em uma estrada ao tentarem sair do parque Malheur com destino a um centro comunitário na cidade de John Day, localizada a 110 km dali, onde participariam de um debate.

Uma troca de tiros durante a operação deixou um suspeito ferido e um morto, identificado pelos militantes como Robert LaVoy Finicum, 55, que atuava como porta-voz do grupo. Segundo a emissora CNN, não está claro se fo-



Thomas Boyd/The Oregonian/Associated Press

Polícia bloqueia acesso à reserva natural de Malheur, Oregon, em operação que culminou na prisão do líder de invasão

ram policiais ou militantes que abriram fogo primeiro.

Ryan Bundy, segundo a mídia local, foi atingido por uma bala de raspão. Um outro ferido, cujo nome não foi revelado, foi hospitalizado. A polícia disse que essa pessoa não corre risco de morte.

O grupo armado, autointitulado Cidadãos pela Liberdade Constitucional, invadiu em 2 de janeiro a sede do par-

que Malheur como parte de um protesto em apoio a dois fazendeiros locais que foram condenados à prisão por promoverem queimadas.

O prédio ocupado, propriedade do governo federal, estava vazio por causa dos feriados de fim de ano.

Os invasores demandam que terras federais como as da reserva natural ocupada sejam “entregues ao povo”.

Além disso, criticam leis ambientais, dizendo que elas prejudicam o trabalho de fazendeiros da região.

As autoridades federais, que adotaram tática de não enfrentamento com os militantes para evitar episódios de violência, sofriram pressões crescentes por parte da população e de governos locais para reagir à ocupação.

Horas depois da operação,

quando quatro foram detidos — os irmãos Bundy, Brian Cavalier e Shawna Cox —, a polícia prendeu na cidade de Burns Joseph Donald O’Shaughnessy, 45, e o jornalista Peter Santilli, 50, que transmitia imagens da ocupação.

Outro suspeito, identificado como Jon Eric Ritzheimer, 32, foi preso pelo FBI no Estado do Arizona.

Os detidos devem ser acu-

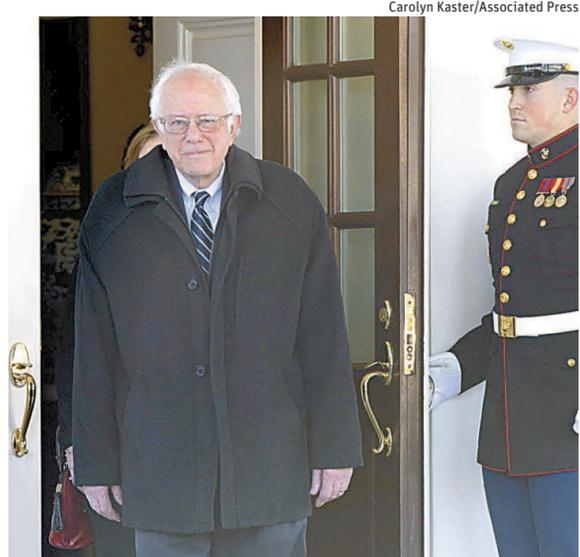


sados do crime federal de conspiração para usar força, intimidação e ameaças com intuito de impedir as autoridades de fazer seu trabalho.

A prisão dos militantes, contudo, não pôs fim à ocupação da reserva natural.

Jason Patrick, um dos militantes que permanecem no local, disse por telefone à agência de notícias Reuters que o grupo deve permanecer ali até a “reparação dos agravos”. “Ouvi ‘resolução pacífica’ por semanas e agora tem um ‘cowboy’ amigo meu morto, então se preparem para a resolução pacífica”, declarou Patrick.

O pai dos Bundy, o fazendeiro Cliven Bundy, fez um protesto armado em 2014 quando as autoridades ameaçaram pegar seu gado para saldar impostos devidos.



Carolyn Kaster/Associated Press

Sanders deixa a Casa Branca depois de reunião com Obama

Obama recebe rival de Hillary na Casa Branca

Para Bernie Sanders, presidente tenta ser ‘o mais justo possível’ na disputa democrata

DE SÃO PAULO
DAS AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

O presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, encontrou-se nesta quarta-feira (27) com o pré-candidato democrata Bernie Sanders, a dias das primeiras primárias da corrida à Casa Branca.

Sanders —que promete uma “revolução política” e tem uma plataforma mais à esquerda— tem diminuído a diferença nas pesquisas em relação a Hillary Clinton para as prévias nos Estados de Iowa e New Hampshire.

Ao deixar a reunião, o pré-candidato afirmou que teve uma discussão “positiva e construtiva” sobre economia e política com o mandatário e seu vice, Joe Biden, e que também comentaram “um pouco” sobre política.

“Nós precisamos fazer muito mais e melhor para proteger a classe média e as famílias de trabalhadores, mas também é importante lembrar o quanto avançamos nos últimos sete anos”, disse, em referência a Obama.

Segundo Sanders, o presidente e o vice estão tentando

ser o mais “justos e iguais” possíveis sobre a disputa no Partido Democrata. Ele disse não acreditar que Obama beneficie Hillary Clinton.

A ex-senadora e ex-secretária de Estado de Obama é considerada favorita na disputa, mas Sanders chama a atenção pelas propostas fora do padrão da política dos EUA.

Entre elas, a defesa de direitos de minorias, a alta do salário mínimo, a taxação de grandes fortunas e o combate à violência policial. Seu discurso tem atraído principalmente o eleitorado jovem.

Apesar do encontro perto das primárias, a relação entre Obama e Sanders não é próxima. O pré-candidato não está no círculo do presidente nem concorda com a maior parte de suas propostas.

Em entrevista ao site Politico na segunda (25), Obama disse que ele não só é mais próximo de Hillary como também a vê mais bem posicionada para manter seus compromissos políticos.

“O que Hillary apresenta é um reconhecimento de que a tradução de valores em governança e a entrega de resultados é o trabalho principal da política, fazendo diferença real no cotidiano.”

O presidente considera que Sanders “tem o luxo de ser uma completa aposta”. Para ele, o pré-candidato precisa ampliar sua plataforma para continuar a ter sucesso.

“Neste trabalho, você não pode se dar ao luxo de priorizar uma coisa só”, disse.

Questionado, Obama rejeitou comparações entre Sanders e sua primeira campanha à Presidência. Em 2008, ele venceu defendendo a mudança na política dos EUA.

Operador(a) de Telemarketing

GRUPO FOLHA

Call Center próprio da **Folha de S.Paulo**
Salário fixo + comissão (p/ativo)

Oferecemos assistência médica, cesta básica, auxílio-creche, vale-refeição e vale-transporte

Requisitos:

- ▶ Ensino médio completo
- ▶ Disponibilidade para trabalhar em SP - escala 6x1
- ▶ Desejável experiência com atendimento e vendas

Interessados devem enviar o currículo para o e-mail selecao@callcenter@grupofolha.com.br | Assunto: Call Center

Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical - Exercício 2016 - Nos termos do artigo 605 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Fabricantes de Peças e Pré-Fabricados em Concreto do Estado de S. Paulo - **SINDPRESP**, Código Sindical nº: 561.134.03470-1 e CNPJ sob nº 62.263.637/0001-28, **Comunica** a todos os empregadores da categoria profissional de sua representatividade, em observância ao que determina o artigo 582 da CLT, que desenvolve atividade econômica em: Estudos de Solo, Fundações, Montagens, Fabricações e Acabamento de Peças e Pré-Moldados em Concreto no Estado de São Paulo, enquadradas no 3º grupo - Indústrias da construção e do mobiliário (quadro de atividades anexo ao artigo 577 da CLT), que a Contribuição Sindical prevista nos artigos 578 e 579 da CLT, a ser descontada dos trabalhadores na **folha de pagamento do mês de março**, vigente, equivalente a um dia de serviço e recolhida **até 30 de abril próximo**, junto a **Caixa Econômica Federal** ou **Casas Lotéricas** devidamente credenciadas, em guias próprias que serão enviadas pelo correio ou emitidas pelo Site da CEF. A empresa que não efetuar o recolhimento da **Contribuição Sindical no Prazo Previsto**, ficará sujeita à multa de 10%, adicional de 2% por mês de atraso, além de juros de mora de 1% e correção monetária conforme dispõe o Art. 600 da CLT, as cópias das guias deverão ser remetidas às CNPJ sob nº 62.263.637/0001-28, sob o nome nominal dos empregados, com nome, remuneração e valor de desconto - Art. 583, § 2º da CLT e Nota Técnica SRT/MT/202/2009. São Paulo, 26 de janeiro de 2016. **Norival Riesz Scaglione** - Diretor-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FRANQUEADOS DA MULTICOISAS

Os interessados na constituição da **ASSOCIAÇÃO DE FRANQUEADOS DA MULTICOISAS CONVOCA** os Srs. Interessados para a realização de **Assembleia Geral de Constituição**, que será realizada no próximo dia **1º de fevereiro de 2016, às 14h00**, em primeira convocação e instalada em segunda convocação, com qualquer número de presentes às **14h30**, e será realizada nas dependências do salão de eventos do Hotel InterCity Ibirapuera, situado na Av. Ibirapuera, 2577 - bairro de Indianópolis, na capital do Estado de São Paulo, para a deliberação acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:
1) Constituição da Associação com a aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE FRANQUEADOS DA MULTICOISAS;
2) Eleição de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da aludida associação;
3) Aprovação de arrecadação de taxa de admissão e arrecadação mensal para despesas de manutenção próprias da associação;
4) Definição da sede social da associação.
Os interessados poderão participar na condição de sócio fundador, isentos de taxa de filiação, fazendo-se representar para todos os atos deste edital de convocação por procurador, mediante apresentação de instrumento particular de procuração, ou mediante assinatura de ficha de inscrição, em ambos os casos, com o devido reconhecimento de firma, acompanhados de cópia simples do Contrato Social consolidado ou do ato constitutivo e alteração contratual que comprove a representatividade da parte interessada.

CB MARKET PLACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 21.868.392/0001-85 - NIRE 3522896683-2 (JUCESP). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS.

Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil, ficam todos os Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no endereço-sede da Sociedade, estabelecida em São Paulo/SP, na Avenida Doutor Churru Zaidan, nº. 902, Shopping Market Place, loja 300, bairro Vila Cordeiro, CEP 04583-110, no dia **12 de fevereiro de 2016**, em primeira convocação às **11:00horas**, que se instalará com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, tendo em pauta deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Exclusão de DENIS BLANCO BERTOLANI, CPF 316.530.328-2, da condição de sócio e administrador da Sociedade, por justa causa, fundada no artigo 1.085 da Lei 10.406/2002, c/c Cláusula 27ª., alíneas (c), (e), (l) e (o), do Contrato Social, em decorrência de reiterado descumprimento de regras e procedimentos instituídos por meio do Manual CB Audit, enquanto sócio administrador responsável pelo setor de compras da empresa, omitindo-se, de forma reiterada, na função de recebimento das mercadorias adquiridas, bem como por ter agido na aquisição de produtos junto à empresa Indústria e Comércio Dellabruna Ltda sem prévia instauração do procedimento de licitação, sem autorização dos demais Sócios e com simulação do procedimento de competição de fornecedores, em flagrante prejuízo aos interesses sociais, e, também, por ter liberado e efetuado pagamentos indevidos de salários aos colaboradores Antonio Roosevelt F. de Oliveira, Cláudia Fernanda Francisca da Silva, Francisco Cleto Pereira Soares, Genssen Nucci Neto, Rafael Santos Mendes, Edson José Barbosa e Flávio Roberto Ramos, referente à folha salarial do mês 11/2015, quando tais colaboradores já não integram o quadro de funcionários da empresa se desincumbindo das atribuições de diretor de Recursos Humanos para o qual estava encarregado, gerando prejuízos financeiros à empresa; 2) Apuração dos haveres sociais porventura devidos ao Sócio DENIS BLANCO BERTOLANI, em razão de sua exclusão da Sociedade, na forma prevista na cláusula 27ª., parágrafos 2º e 3º., bem como sobre a destinação desses haveres, em razão do ônus de penhor que incide sobre as suas quotas sociais, conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Penhor, firmado em 07 de novembro de 2014, de que a Sociedade participou com Intervenção Anuente; 3) Suprimento da quota de capital do sócio excluído ou respectiva redução do capital social, conforme previsto na Cláusula 27ª., parágrafo 4º., do Contrato Social; e 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2016. **Sócios Administradores:** Renato Fernandes Mattoso - CPF 048.824.614-80; Leonardo Correa Barros - CPF 003.729.443-10; Edmar Ronald Frota Aguiar - CPF 004.916.563-19; Arthur Souza de Moraes - CPF 017.665.193-42.

EMA E - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº ASL/AAI/5003/2016 - Prestação de serviços de suporte e manutenção aos softwares SAP implantados na EMAE. O edital que estabelece as condições de participação esta disponível para download no sítio da EMAE: www.emae.com.br/Licitacoes/PregaoEletronico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico - Solicite sua Senha de Negociação. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 11/02/2016 até às 09h30min. de 12/02/2016. Às 09h30min. do dia 12/02/2016 será iniciada a Sessão Pública do Pregão no sítio acima. Informações com Sra. Vilma, telefone (11) 5613-2156 e e-mail vilma@emae.com.br ou licitacoes@emae.com.br

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL GERAL PROF. DR. WALDEMAR C. P. FILHO DE GUARULHOS, estabelecida na Alameda dos Lírios, 200, Parque CEAP, Guarulhos/SP, convida as empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA Nº SE-05/2016** - contratação de empresa para prestação de serviços limpeza, a retirar o Edital que ficará a disposição dos interessados **somente no dia 03/02/2016, das 9 às 16 horas**, no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (Hospital Brigadeiro), na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6111.

A OSS-SPDM - Rede Assist Superv Tecn Da Saude VI Maria / VI Guilherme, convida as empresas interessadas em participar da **Tomada de Preços nº SE-11/2016** para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Nutrição**, o Edital estará à disposição dos interessados no dia 04/02/2016 das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes "Dr. Euryclides de Jesus Zerbini", na Av. Brigadeiro Luís Antonio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6111.

Eletrobras Furnas Ministério de Minas e Energia **GOVERNO FEDERAL BRASIL PATRIA EDUCADORA**
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AVISO DE ALTERAÇÃO
1. FURNAS torna pública a reabertura da licitação PE.CSS.A.00097.2015, através da emissão do Suplemento nº 02. 2. Objeto: Serviços de manutenção e conservação industrial em instalações de Furnas localizadas nos Estados de São Paulo e Paraná. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido no sítio do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o nº 972015 - Código da UASG 926136. 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 17/02/2016, no sistema de licitações Comprasnet.
Celso Motter de Carvalho
Gerência de Centro de Serviços Compartilhados São Paulo

STRATURA ASFALTOS **Stratura Asfaltos S.A.** CNPJ/MF 59.128.553/0001-77 - NIRE 95300035038 **BRASIL**
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de Stratura Asfaltos S/A, Realizada em 11 de Dezembro de 2015 (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976)
Data, Hora e Local: 11 de dezembro de 2015, às 11 (dez) horas, na sede da empresa, localizada na Avenida Paulista, 17547º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira e Sr. Odilson da Silva Nóbrega, escolhidos pelos acionistas na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **1º Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a redefinição do valor da remuneração global dos administradores da Stratura Asfaltos S.A., aprovada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 27/04/2015, acolhendo as recomendações e limites impostos pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST); b) Tomar conhecimento da renúncia de membro do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST); c) Eleição de membro do Conselho de Administração com indicação do Presidente do Conselho. **Deliberações:** Dando início à Assembleia Geral, e passando-se ao item primeiro da ordem do dia, o acionista presente deliberou aprovar a redefinição do valor da remuneração global dos administradores da Stratura Asfaltos S.A., aprovada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 27/04/2015, acolhendo as recomendações e limites impostos pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), nos seguintes termos: i. Fixar o novo valor da remuneração global dos administradores da Stratura Asfaltos S.A. em até R\$ 2.483.488,17 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), no período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016, ai incluídos no caso da Diretoria Executiva, os honorários mensais, gratificação de férias, gratificação de natal (13º salário), passagens aéreas, previdência privada complementar, bem como auxílio moradia na forma prevista no Decreto nº 3.255, de 19/11/1999, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na sua respectiva data-base de 2015; ii. Delegar ao Conselho de Administração da Stratura Asfaltos S.A. a competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, garantindo a hierarquia remuneratória da Companhia, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração; iii. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à gratificação de férias, passagens aéreas, previdência privada complementar e auxílio moradia, bem como autorizar o custeio das despesas com locação e estadias necessárias ao desempenho das funções de conselheiro de administração e fiscal; iv. Fixar a remuneração global do Conselho Fiscal da Stratura Asfaltos S.A. em R\$ 203.480,00 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e sessenta centavos), no período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016. Passando-se a segunda ordem do dia, o acionista tomou conhecimento da renúncia do Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Lima de Andrade Neto. Por fim, o acionista presente deliberou eleger como novo membro do Conselho de Administração, Sr. Ivan de Sá Pereira Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador de identidade nº 047015615 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 748.019.707-10, domiciliado à Rua Cornélio Vasques, 250/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-140, que assumiu o cargo de Presidente do Conselho, a partir dessa data, para cumprir o mandato do conselheiro renunciante, ou seja, até 18/03/2016. **Estadocimentos:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2015. **Mesa:** Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira - Presidente da Mesa; Odilson da Silva Nóbrega - Secretário; Acionista: Odilson Silva da Nóbrega - Petróbras Distribuidora S.A. - JUCESP nº 34.829/16-6 em 21/01/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.